CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ –PARANÁ

ATA N°. 026/2022

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, realizada aos vinte e seis dias do mês de Maio de 2022. A sessão teve início horário regimental, estando presentes os Vereadores: NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, AYRES TADEU BERTAZZO, RONALDO RIBEIRO, LEANDRO ALVES ZUIN, ANDRÉ OLIVEIRA, EDUARDO LUIZ PARRON, ELENICE FERREIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BRITES e JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM. O Presidente NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS em nome de DEUS e da Justiça declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e determinou a leitura da Ata nº 025/2022 após lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Na ordem do dia foi colocado em discussão em seguida levado a terceira votação o Projeto de Lei nº 021/2022 com a seguinte súmula: Altera a redação do caput do artigo 3º e insere seu § único da Lei Municipal nº 1.134/2020, que dispõe sobre a autorização para a contratação de empresa especializada na construção de usina fotovoltaica, para suprir o consumo de energia dos prédios públicos e sistema de iluminação pública e dá outras providências. Levado a votação foi aprovado em terceira votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a terceira votação o Projeto de Lei nº 022/2022 com a seguinte súmula: Dispõe o que declara de utilidade pública municipal o "Conselho Comunitário de Segurança- CONSEG", com sede no Município de Itaguajé, e dá outras providências. Levado a votação foi aprovado em terceira votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a terceira votação o Projeto de Lei Complementar nº 003/2022 com a seguinte súmula: Altera o inciso III da Lei Complementar municipal nº 1.087/2019, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo urbano município de Itaguajé. Levado a votação foi aprovado em terceira votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e da justiça declarou encerrada a sessão. Eu Alessandro Silva Dias que secretariei os trabalhos, redigi a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Presidente – NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS:

Vice-Presidente - AYRES TADEU BERTAZZO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35 <u>www.cmitaguaje.pr.gov.br</u>
AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ –PARANÁ

1º Secretário - RONALDO RIBEIRO: Ronaldo Peliso
2º Secretário – LEANDRO ALVES ZUIN:
Vereador – ANDRÉ OLIVEIRA: Como Constantes
Vereador –EDUARDO LUIZ PARRON:
Vereador –ELENICE FRREIRA DE OLIVEIRA:
Vereador – JOSÉ ANTONIO DE SOUZA BRITES:
Vereador – JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM: